



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 460/2016/CGM

PROCESSO Nº 090516-01-PMM-SEIDUR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20161305-02-PMM-PP-SEIDUR

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

INTERESSADO: JM POLLYANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº 17.015.408/0001-30.

Marituba, 20 de junho de 2016

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral, para análise e parecer, o Processo nº 090516-01-PMM-SEIDUR, proveniente de Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

1. A solicitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente assinado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba (art. 38, *caput*, Lei 8666/93);
2. Consta Termo de Referência o qual descreve a necessidade da aquisição do estoque de suprimentos (pneu);
3. Nos autos consta a cotação de preços, Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000), exarado pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, Srª Laurieth Barros Lemos;
4. O Prefeito do Município de Marituba autoriza a abertura do procedimento licitatório com base na Lei 8.666/93;
5. Consta nomeação dos membros da Comissão do Pregão Presencial seguido da autuação do Processo;
6. Consta Parecer Jurídico favorável quanto a minuta do Edital do Pregão Presencial nº 5/20161305-02-PMM-PP-SEIDUR;
7. Consta a publicação da Licitação na modalidade Pregão Presencial no Diário Oficial e no Jornal Amazônia, no dia 20 de maio de 2016;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N° 460/2016/CGM

PROCESSO N° 090516-01-PMM-SEIDUR

PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20161305-02-PMM-PP-SEIDUR

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

INTERESSADO: JM POLLYANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ N° 17.015.408/0001-30.

Marituba, 20 de junho de 2016

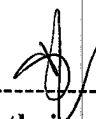
8. Uma empresa se habilita ao processo licitatório, JM POLLYANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, a qual apresenta toda a documentação exigida pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002;
9. Ressaltamos que a documentação relativa a regularidade fiscal da empresa contratada juntadas no processo estão válidas até o presente momento;
10. Consta Ata da Sessão onde a empresa JM POLLYANNY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME credenciada é declarada a vencedora do certame, por atender todos os requisitos do edital, seguido de Relatório de Julgamento da pregoeira e equipe de apoio ao Pregão Presencial n° 5/20161305-02-PMM-PP/SEIDUR;
11. Consta parecer jurídico favorável a contratação da empresa vencedora do Procedimento licitatório;

Diante do exposto, o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93, ouça-se a contabilidade, em havendo saldo financeiro com fundamentação na Dotação Orçamentária informada, siga o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Analista:


Camila Maria Brasil Dias Pinheiro
Analista de Controle Interno

De Acordo:



Demethrius Lucena
Controlador Geral